



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
65308.004362/2026-16**

ASSUNTO: Aquisição de HD específico para videomonitoramento

INTERESSADO: Seção de Telemática e 2ª Seção

Órgão de Origem: 2º Batalhão Ferroviário

Data da Criação: 23/04/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Licitação e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 69-Sec TIm/BAdm/2º B Fv (a)
- 2- Documento de Formalização da Demanda_000104_2026.pdf
- 3- BI da nomeação da equipe de contratações.pdf
- 4- ETP_160106-000065-2026.pdf
- 5- Pesquisa_de_Precos.pdf
- 6- MR_160106-000047-2026.pdf
- 7- TR_160106-000060-2026.pdf
- 8- Declaração de atividade de custeio-AssCmt.pdf
- 9- Declaração de Adequação Orçamentária-AssCmt.pdf
- 10- Justificativa_de_contratacao_direta-AssCmt.pdf
- 11- lista_de_verificacao_contratacoes_diretas.odt

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUA

Termo de Abertura Nº 69-Sec TIm/BAAdm/2º B Fv

Araguari, MG, 23 de abril de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) Documento de Formalização da Demanda_000104_2026.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante no item 97 do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 104/2026.

BRANDON MARQUES DOS SANTOS - 1º Sgt
Adjunto a Seção Telemática



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt Brandon Marques dos Santos**, em 23/04/2026, às 13:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tybN-v65x-ZGS2-MF1P

2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Documento de Formalização da Demanda 104/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Telemática	31/12/2026 00:00	160106	WANDERSON HIPOLITO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de soluções de TIC e não TIC necessárias para a execução dos projetos da Seção de Telemática em apoio às diversas Seções do 2º Batalhão Ferroviário			

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de materiais não TIC destinados à Seção de Telemática do 2º Batalhão Ferroviário.

Os materiais solicitados são essenciais para a execução das diversas atividades e projetos desenvolvidos pela Seção de Telemática, os quais abrangem desde o planejamento, implementação e manutenção de sistemas e infraestruturas de rede até o suporte técnico e operacional às demais seções do Batalhão.

Além disso, tais materiais são fundamentais para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de informática prestados internamente, permitindo o adequado funcionamento dos equipamentos, a atualização tecnológica dos sistemas e o atendimento às demandas de manutenção corretiva e preventiva.

A aquisição proposta também visa atender às necessidades de apoio técnico e logístico das diversas seções do Batalhão, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e operacionais, bem como para o cumprimento das missões institucionais do 2º Batalhão Ferroviário.

Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir os meios adequados para o desempenho das atividades de informática e de apoio técnico, assegurando a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços essenciais ao bom funcionamento da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate Bico Meia Cana	características adicionais: longo, fostatizado, comprimento: 6, material: aço cromo vanádio, tipo: reto, tipo cabo: isolado Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	38,23	191,15
2	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate De Corte	comprimento: 6, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: diagonal Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	35,29	352,90
3	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate Universal	comprimento: 8, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	64,18	256,72
4	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Multímetro	capacidade: 1000 v, características adicionais: display lcd 3.3/4 dígitos, 6000 contagens, corrente ac: 60/600/1000, corrente dc: 200/60/600/1000, dimensões: 190 x 70 x 30, funcionamento: 2 baterias 1,5v (aaa), resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60, sensibilidade: 20 mohms, ac/dc, tensão ac: 600/1000, tensão dc: 600/1000, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	174,90	699,60
5	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Decapador	aplicação: cabo par trançado, características adicionais: ht 501/abertura máxima 10 mm/parafuso ajuste fecha, categoria: 5e, componentes: lâmina corte fio/dupla lâmina decapagem e corte, comprimento: 11, material: metal revestido plástico, tipo cabo: utp e stp Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	111,90	447,60
6	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por	Jogo Chaves Fenda	aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos, características adicionais: ponta imantada com suporte "y", material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, tipo cabo:	8,00	78,00	624,00

	força motriz		isolado, tipo ponta: phillips, bitola: 3x125, 4x125, 5x125, 6x125, 8x125 e 10x125 Unidade de fornecimento: Jogo			
7	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz	Jogo Chaves Fenda	aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos, características adicionais: ponta imantada com suporte "y", material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, tipo cabo: isolado, tipo ponta: chata, bitola: 3x125, 4x125, 5x125, 6x125, 8x125 e 10x125 Unidade de fornecimento: Jogo	8,00	78,00	624,00
8	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	aplicação: informática, características adicionais: conversor usb, tipo conectores: usb 2.0 para ide/mini ide sata Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	92,30	276,90
9	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	aplicação: informática, características adicionais: interface usb 2.0 a 3.0, tipo conectores: adaptador usb para rj45, velocidade: 100/1000 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	64,66	969,90
10	Compostos e preparados para limpeza e polimento	Solução Limpadora	aplicação: limpeza, aspecto físico: líquido, características adicionais: álcool isopropílico Unidade de fornecimento: Litro	10,00	33,45	334,50
11	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Chave De Teste Elétrico	características adicionais: eletrônica com haste isolada, comprimento: 150, material cabo: polipropileno, material haste: aço carbono temperado, tipo ponta: chata Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	23,00	92,00
12	Equipamentos de armazenamento de dados	Gaveta Disco Rígido	aplicação: formatação e backup, características adicionais: dock station para hd sata 2.5" e 3,5", tipo: externa, tipo porta: usb 3.0 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	197,99	395,98
13	Peças e acessórios para computadores	Memória Flash	capacidade: 16, interface: usb 3.0, tipo: pen drive Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	50,56	505,60
14	Suprimentos e acessórios para soldas diversas, fracas e fortes	Solda Estanho	aplicação: soldagem de componentes eletroeletrônico, aspecto físico: fio sólido Unidade de fornecimento: Rolo	1,00	138,80	138,80
15	Artigos para escritório	Fita Adesiva	aplicação: multiuso, comprimento: 5,50, cor: branca, largura: 19, material: espuma, tipo: dupla face Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	39,40	78,80
16	Isoladores elétricos e materiais isolantes	Fita Isolante Elétrica Adesiva	comprimento nominal: 20, cor: preta, largura nominal: 19, material dorso: filme de pvc anti-chama Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	29,90	448,50
17	Especialidades químicas diversas	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico	aplicação: limpeza componentes elétricos, apresentação: spray a seco, características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável, composição: petróleo e gás propelente Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	30,00	300,00
18	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais	Conjunto Ferramentas	aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos, características adicionais: conjunto com 32 peças com estojo, componentes: jogo de chaves precisão com cabo emborrachado e po Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	138,63	138,63
19	Suprimentos e acessórios para soldas diversas, fracas e fortes	Sugador Solda	características adicionais: esd, com bicos substituíveis, cor: preta, material corpo: alumínio, tipo funcionamento: manual Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	42,21	84,42
20	Painel de papelão, papel empregado em construção e materiais de isolamento térmico	Isolante Térmico	amperagem: 5, aplicação: componentes eletrônicos, aspecto físico: pasta, referência: pasta térmica wurth Unidade de fornecimento: Pote	1,00	45,30	45,30
21	Baterias nao recarregáveis	Bateria - Computador	capacidade nominal: 220, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium, tensão alimentação: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	8,00	80,00
22	Vestuário para fins especiais	Luva De Proteção	aplicação: uso geral, características adicionais: antiestatica flextáctil esd, material: nylon, tamanho: variados Unidade de fornecimento: Par	4,00	19,00	76,00
23	Equipamentos e artigos de laboratório	Pinça Laboratório	comprimento: cerca de 10, material: liga metálica, tipo ponta: ponta curva fina Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	22,50	90,00
24	Equipamentos e artigos de laboratório	Pinça Laboratório	comprimento: cerca de 10, material: liga metálica, tipo ponta: ponta reta fina Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	29,69	118,76
25	Itens diversos	Pincel	características adicionais: anti-estático, material cabo: polipropileno, tamanho: 145, tipo cerdas: plástico dissipativo Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	10,82	43,28
26	Máquinas registradoras	Máquina Etiquetadora	nome: máquina etiquetadora Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	495,00	495,00

	automáticas e máquinas acionadas comfichas					
27	Utensílios comerciais e domésticos diversos	Secador / Soprador	potência: 500, tensão alimentação: 220, tipo: portátil, uso: limpeza material informática	1,00	252,90	252,90
28	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: uso externo, características adicionais: compatível com usb 3.1, memória: 2, modelo: ssd	1,00	736,00	736,00
29	Conversores elétricos estáticos	Fonte Alimentação	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: computador, características adicionais 1: proteção: ovp/ uvp/ opp/ scp / sip, com pfc ativo, potência: 600, tensão alimentação: bivolt	65,00	288,00	18.720,00
30	Peças e acessórios para computadores	Teclado	conectividade: com fio, tipo: multimídia, tipo conector: usb	100,00	41,62	4.162,00
31	Peças e acessórios para computadores	Microcomputador	Unidade de fornecimento: Unidade conectividade: com fio, sensor: laser, tamanho: padrão, tipo conector: usb	100,00	27,35	2.735,00
32	Peças e acessórios para computadores	Mouse Computador	Unidade de fornecimento: Unidade conectividade: sem fio, sensor: laser, tamanho: vertical, tipo conector: usb	10,00	58,69	586,90
33	Peças e acessórios para computadores	Mouse Computador	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 8, padrão: ddr4, frequência 2400 mhz 240-pin	40,00	228,00	9.120,00
34	Peças e acessórios para computadores	Memória Ram	Unidade de fornecimento: Unidade capacidade memória: 16, tipo: ddr4, velocidade barramento: 2.666	20,00	389,10	7.782,00
35	Peças e acessórios para computadores	Pente De Memória	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 8, padrão: ddr3, frequência 1333 mhz 240-pin	30,00	114,00	3.420,00
36	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: informática, interface: sata iii, memória: 480, modelo: ssd, tamanho: 2.5, velocidade transferência: 6.0	50,00	321,00	16.050,00
37	Conectores elétricos	Adaptador	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: equipamentos eletrônicos, conexão: vga macho x hdmi femea	15,00	26,30	394,50
38	Conectores elétricos	Adaptador	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: uso em vídeo, características adicionais: resolução mínima: 1080p, conexão: hdmi macho x vga fêmea	5,00	26,10	130,50
39	Suprimentos de informática - tic	Mouse Pad	Unidade de fornecimento: Unidade acabamento superficial: couro sintético, características adicionais: ergonômico, apoio almofadado, personalizado, comprimento: 23, cor: marrom, espessura: 3, largura: 22, material: eva, tamanho almofada: 50 x 120, tamanho plataforma: 215 x 180	100,00	25,20	2.520,00
40	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	Unidade de fornecimento: Unidade interface: nvme 2280 m2, memória: 250, modelo: ssd, tipo: rígido	20,00	262,00	5.240,00
41	Peças e acessórios para computadores	Memória Ram	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: notebook, capacidade memória: 8, padrão: ddr4-3200 sodimm	5,00	207,89	1.039,45
42	Peças e acessórios para computadores	Pente De Memória	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: notebook, capacidade memória: 4, padrão: so-dimm, tipo: ddr3 204 pinos, velocidade barramento: 1.333	20,00	65,79	1.315,80
43	Componentes elétricos e eletrônicos diversos	Régua Elétrica	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: montagem rack, quantidade tomadas saída: 6 (2p+t), tamanho: 1u	4,00	124,90	499,60
44	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: sistema de áudio e vídeo, tipo cabo: hdmi padrão	5,00	44,99	224,95
45	Fios e cabos elétricos	Cabo Áudio E Vídeo	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: áudio e vídeo, características adicionais: com filtro nas duas pontas, comprimento: 10, conectores: macho-macho, tipo blindagem: tripla, tipo cabo: vga/grb	5,00	34,44	172,20
46	Conversores elétricos estáticos	Fonte Alimentação	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: notebook, quantidade conexão alimentação: 8, tensão alimentação: 100/240	5,00	56,23	281,15
47	COMPUTADORES MICROCOMPUTADOR	ARMAZENAMENTO HDD; SEM DISCO HDD,	Unidade de fornecimento: Unidade ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: TORRE, GARANTIA ON SITE: 36, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: 21 A 29, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	60,00	4.000,00	240.000,00
48	Computadores	Microcomputador	Unidade de fornecimento: Unidade armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: até 2 tb, componentes adicionais: com teclado e mouse, gabinete: torre, garantia on site: 12, memória ram: superior a 8, monitor: até 20, núcleos por processador: 4 a 8, outros recursos: conforme edital, sistema operacional: proprietário	2,00	11.300,00	22.600,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

49	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: com regulagem de altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: full hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: led Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	1.700,00	102.000,00
50	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: full hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: led Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	772,00	15.440,00
51	Computadores	Notebook	alimentação: bivolt automática, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: superior a 4 células, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8, núcleos por processador: 4 a 8, sistema operacional: proprietário, tela: superior a 14 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	3.200,00	12.800,00
52	Computadores	Notebook	alimentação: bivolt automática, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 310 a 500, bateria: definido pelo fabricante, garantia on site: 36, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8, núcleos por processador: 4 a 8, sistema operacional: proprietário, tela: superior a 14 Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	4.195,00	33.560,00
53	COMPUTADORES NOTEBOOK		ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: MINIMO DE 1 TB, BATERIA: PELO MENOS 40 WH, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: ATÉ 14 Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	8.443,33	25.329,99
54	Peças e acessórios para computadores	Conjunto Atualização Microcomputador	aplicação: microcomputador, componentes: processador x86 compatível c /clock 2ghz, placa mãe, Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	2.196,30	87.852,00
55	Equipamentos de controle elétrico	Estabilizador Tensão	autonomia bateria: 15 min a plena carga, capacidade: 600, quantidade tomadas saída: 4, tensão alimentação entrada: 115/220, tipo: nobreak Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	550,00	44.000,00
56	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Switch	alimentação: 110/220, características adicionais: 50 cm de cabo de empilhamento, quantidade portas: 24, tipo: switch gerenciável, tipo portas: sfp+, velocidade porta: 10 gb Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	12.000,00	12.000,00
57	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Switch	características adicionais: comutação 7,2 gbps; encaminhamento 5,36 mpps, quantidade portas: 9, suporte vlan: ieee 802.3af / ieee 802.3at / ieee 802.3x, tipo: não gerenciável, tipo portas: 01 porta: 100 uplink e 08 porta: 10/100/1000 poe r, velocidade porta: 10/100 e 1000 mbps Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	1.100,00	16.500,00
58	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Switch	características adicionais: comutação 7,2 gbps; encaminhamento 5,36 mpps, quantidade portas: 18, suporte vlan: ieee 802.3af / ieee 802.3at / ieee 802.3x, tipo: não gerenciável, tipo portas: 02 porta: 1000 uplink e 16 porta: 10/100/1000 poe, velocidade porta: 10/100 e 1000 mbps Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.600,00	16.000,00
59	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Switch	alimentação: 100 a 240, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede, características adicionais: com portas poe, alimentação elétrica com chaveamen, quantidade portas: 24, tipo: switch gerenciável, tipo portas: 10/100/1000 base t, rj45.4, 4 ethernet mini-gbic, velocidade porta: 1000 mbps, 1/10 gbps Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	2.800,00	14.000,00
60	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Modem Roteador	aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, frequência sinal: dual band 2,4 / 5,0 ghz, modelo: modem e roteador com 4 antenas, tensão entrada: 110/220, tipo interface: lan, tipo portas: 4 portas gigabit-lan Unidade de fornecimento: Unidade	7,00	280,00	1.960,00
61	Equipamentos de controle elétrico	Estabilizador Tensão	aplicação: microcomputador, capacidade nominal: 1, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, dimensões: 315x114x156 (cxlxa), frequência: 60, nível ruído: < 40 a 1 metro, referência fabricante: 1110005, tensão alimentação entrada: bivolt, tensão saída: bivolt, tipo: nobreak Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	1.500,00	7.500,00
62	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Cabo Rede Computador	características adicionais: transparente não propagante a chama ul 94v-0, categoria: 6, comprimento: 1,5, cor: azul, material condutor: cobre eletrolítico, material revestimento: termoplástico de alta qualidade, tipo cabo: u/utp Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	29,80	4.470,00
63	Filtros e redes	Filtro Linha		10,00	130,00	1.300,00

			aplicação: rack, quantidade saída: 08 tomadas, tipo: regua, medida da regua: 19			
64	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Videoconferência	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: ptz, compressão de vídeo h.265/mjpeg, resolução: 1080, tipo lente: zoom digital 16x, velocidade transmissão vídeo: 32kbps ~ 20480kbps	3,00	210,00	630,00
65	Fones, microfones e alto-falantes	Fone Ouvido	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: informática, comprimento fio: mínimo 1,5, conector: p2, cor: preta, modelo: ph049, tipo: headset	5,00	89,00	445,00
66	Cabos de fibra ótica	Cabo Fibra Ótica	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: geleado com núcleo dielétrico/aço corrugado, quantidade fibras: 04, revestimento externo: termoplástico na cor preta, tipo: monomodo, normas técnicas: abnt 15108 e nbr 15110	1,00	449,00	449,00
67	Acessórios e materiais de fibras óticas	Peça / Acessório - Fibra Ótica	Unidade de fornecimento: Rolo acessórios: ferramenta para montagem do conector na fibra, aplicação: telecomunicação/informática, conector: sc/upc, diâmetro núcleo: 62,5 /125, tipo: conjunto de conectores ópticos, tipo fibra: multimodo	100,00	45,00	4.500,00
68	Conectores elétricos	Conector	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: cabo de rede, categoria: 6, tipo: macho, padrão: rj45	15,00	78,49	1.177,35
69	Conectores elétricos	Conector Cabo Par Trançado	Unidade de fornecimento: Pacote aplicação: instalação ponto de rede, categoria: 6, modelo: rj45, tipo: fêmea	2,00	299,49	598,98
70	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	Unidade de fornecimento: Pacote comprimento: 2, diâmetro: 50/125, tipo cabo óptico: monofibra, tipo conector: sc/sc, tipo extensão: multimodo	50,00	18,00	900,00
71	Cabos de fibra ótica	Extensão Óptica	Unidade de fornecimento: Unidade capas: externa, características adicionais: modelo: duplex (duas fibras com conectores lc), comprimento: 2,5, cor: amarela, material das capas: retardante a chamas, tipo cabo óptico: cordão óptico duplex lc/lc, tipo conector: lc, tipo extensão: monomodo	20,00	35,00	700,00
72	Dispositivos de fibra ótica	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: transmissão: half/full duplex, alcance: 10 km, taxa transmissão: 10/100/1000 mbps, tipo conector: sc, tipo fibra: monomodo	50,00	148,50	7.425,00
73	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: conexão 1000base-sx, características adicionais: c/conector lc p20,00 /fibra mono-modo (sm), tipo: p/ cabeamento ótico sfp-small form-factor plug-in	20,00	189,00	3.780,00
74	Fios e cabos elétricos	Cabo Lógico Blindado	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: para rede cat6 furukawa, categoria: cat6, material isolamento: pvc de alta intensidade anti-chama	20,00	1.800,00	36.000,00
75	Fios e cabos elétricos	Cabo Lógico Blindado	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: para rede cat5e, características adicionais: o revestimento externo do cabo deverá ter uma esca, espessura mínima: 0,58, faixa de frequência: até 350, formação do cabo: 4 x 24, material do condutor: cobre rígido, material isolamento: pvc de alta intensidade anti-chama, tipo uso: para transmissão em rede subterrânea em taxas de	15,00	1.270,00	19.050,00
76	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Curva Eletroduto	Unidade de fornecimento: Unidade angulação: 90° raio longo, diâmetro nominal: 3/4, material: aço, tipo: rosqueada, tratamento superficial: galvanização leve	30,00	5,00	150,00
77	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Luva Eletroduto	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: instalações elétricas, bitola: 3/4, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado	60,00	5,00	300,00
78	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Caixa Passagem	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: instalação cftv, características adicionais: juntas com bolsas, lisas para simples encaixe, componentes: tampa cega, cor: cinza, dimensões: 94,5 x 50, material: pvc, posição relativa: sobrepor, tipo: condutele com 5 entradas	100,00	11,00	1.100,00
79	Conjuntos elétricos e eletrônicos, placas, cartões e itens correlatos	Conjunto Elétrico	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: material de construção e reparo, características adicionais: tomadas de piso, componentes: 2 tomadas 2p+t - 10a, com tampa 4x4, corrente nominal: 10	40,00	45,00	1.800,00
80	Conversores elétricos estáticos	Fonte Alimentação	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: cameras de segurança, corrente nominal: 10, tensão alimentação: 110 / 220, tensão saída: 12	80,00	72,00	5.760,00
81	Dispositivos para fixação	Abraçadeira	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: amarração e fixação, comprimento total: 25, cor: preta, largura: 1,50, material: velcro, tipo: dupla face	30,00	219,00	6.570,00
82	Dispositivos para fixação	Abraçadeira	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: cabeamento rede, comprimento total: 3, cor: preta, largura: 2, material: velcro, tipo: dupla face	20,00	32,00	640,00
83	Microcircuitos	Acessório/Componente	Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	2,00	400,00

	eletrônicos	Elétrico Eletrônico	aplicação: ancoragem de cabos ópticos e cabo flat drop, características adicionais: dimensões da roldana: 40 x 20 x 10 mm, material: plástico dielétrico de alta resistência, tipo: suporte conico duplo, tipo fixação: braçadeira bap Unidade de fornecimento: Unidade			
84	Ferramentas manuais acionadas por força motriz	Furadeira	acessórios: 1 bateria, carregador e maleta, capacidade perfuração aço: 10, capacidade perfuração madeira: 10, características adicionais: sem fio ; velocidade variável, tamanho mandril: 3/8, tensão alimentação: bivolt, tipo: furadeira e parafusadeira Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	439,90	439,90
85	Equipamentos diversos para comunicações	Transceiver	aplicação: redes de dados, características adicionais: sfp (gbic) lc lx, tipo: conversor de mídia Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	168,00	1.680,00
86	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Vídeo De Segurança	resolução horizontal: 1920, resolução vertical: 1080, tipo sensor: speed dome Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	6.970,00	13.940,00
87	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Vídeo De Segurança	características adicionais: ângulo de visão: horizontal 85~92; vertical: 45~50, componentes adicionais: protocolos mínimos: tcp/ip, udp, ipv4, ipv6, controle ganho: taxa de frames: 1fps~30 fps, interface: rj45 10 /100mbps, mínimo onvif: perfil s,, padrão: ip bullet, resolução horizontal: 1920, resolução vertical: 1080, tipo sensor: 1/2.7"~1/2.8", voltagem: 12-24 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	322,50	6.450,00
88	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Vídeo De Segurança	características adicionais: tipo dome, zoom 16x, componentes adicionais: ir 30 metros, proteção ip67, controle ganho: automático / manual, cor: branca, interface: 1 rj-45 (10 / 100 base-t), luminosidade mínima: 0,8, padrão: ip dome, resolução horizontal: 4, resolução vertical: 4, tipo sensor: ccd 1/3", voltagem: 12 vdc ou poe (802.3af) Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	378,00	15.120,00
89	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Caixa Proteção Camera	dimensão caixa: 376,15 x 369,44 x 254,64 x 190,47, material: policarbonato Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	43,49	217,45
90	Fios e cabos elétricos	Fio Elétrico	material condutor: cobre, tipo: flexível / paralelo, características adicionais: cristal, diâmetro nominal: 2,5 Unidade de fornecimento: Rolo	2,00	235,00	470,00
91	Dispositivos para fixação	Abraçadeira	aplicação: fixação tubos e canos, diâmetro amarração: 3/4, material: chapa de aço, tipo: "d" com cunha Unidade de fornecimento: Pacote	1,00	109,55	109,55
92	Dispositivos para fixação	Abraçadeira	diâmetro amarração: 32 a 44 mm, material: metal, tipo: rosca sem fim Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	8,94	894,00
93	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sistema Circuito Fechado Tv	aplicação: sistema de segurança, componentes: dvr 32 canais, tipo sistema: gravação digital Unidade de fornecimento: Conjunto	4,00	3.000,00	12.000,00
94	Conectores elétricos	Adaptador	aplicação: equipamentos eletrônicos, características adicionais: padrão rj45, compatibilidade: fonte de alimentação 9v~48v, conexão: macho x fema, modelo: poe (power over ethernet), tipo: cabo adaptador injetor + separador Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	26,75	1.337,50
95	Equipamentos de armazenamento de dados	Unidade Disco	aplicação: servidor storage, capacidade: 4, tamanho: 3,5, tipo: rígido, velocidade: 7.200, padrão: sas 12 gbps/s Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	880,99	5.285,94
96	Equipamentos de armazenamento de dados	Unidade Disco	aplicação: microcomputador, capacidade: 6, tamanho: 3,5, tipo: rígido, velocidade: 7.200, padrão: sata 6bb/s Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	1.369,00	8.214,00
97	Equipamentos de armazenamento de dados	Unidade Disco	aplicação: equipamentos de segurança eletrônica - cftv, capacidade: 8, características adicionais: modelo de referência: wd82purz, memória cache: 256, tipo: hd purple Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	2.632,99	15.797,94
98	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	padrão: faixa do laser 10 a 12 km, 10 mw, tipo: caneta laser, uso: visualizador de falhas em fibra óptica Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	69,00	69,00
99	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Medidor De Potência	alimentação: bateria, aplicação: cabo de fibra óptica, características adicionais: conectores st/sc/fc, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	129,00	129,00
100	Computadores	Servidor	armazenamento sas: com discos sas, armazenamento sata: sem discos sata, armazenamento ssd: com discos ssd, fonte alimentação: redundante (swap/hot plug), garantia on site: superior 48, interface rede lan: no	1,00	27.999,00	27.999,00

			mínimo 8, interface rede san: superior a 4, memória ram: 256, núcleos por processador: 15 a 20, processadores físicos: 2, sistema operacional: proprietário, tipo: nas - network attached storage Unidade de fornecimento: Unidade			
101	Computadores	Servidor	armazenamento sas: com discos sas, armazenamento sata: com discos sata, armazenamento ssd: com discos ssd, fonte alimentação: redundante (swap/hot plug), garantia on site: superior 48, interface rede lan: 2, interface rede san: sem san, memória ram: 512, núcleos por processador: 15 a 20, processadores físicos: 1, sistema operacional: proprietário, tipo: rack Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	20.000,00	20.000,00
102	Equipamento para segurança e salvamento	Cinturão Segurança	aplicação: eletricitista, material: couro e nylon, tamanho: 22 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	672,80	1.345,60
103	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Cone Sinalização	altura: 75, características adicionais: 3 faixas refletivas 8cm, prata, mínima 1500 lux/m2, cor: laranja, material: polietileno Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	88,78	355,12
104	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Isolante	características adicionais: classe 0, para baixa tensão 1 kv, cor: preta, material: borracha Unidade de fornecimento: Par	4,00	416,23	1.664,92
105	Equipamento para segurança e salvamento	Escada Extensível	altura aberta: 6, altura fechada: 3,65, capacidade carga: 120, características adicionais: não condutora, degraus antiderrapantes, componente: sapatas de borracha, corda e roldana anti-trava, cor: laranja, material: fibra de vidro, material degrau: alumínio, peso: 20, quantidade degraus: 19 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.155,99	1.155,99
106	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Testador	aplicação: testador de cabos, bateria: 9, características adicionais: c/led's indicadores local/defeito e conexões inter, conectores: rj-45 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	109,00	436,00
107	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais	Conjunto Ferramentas	aplicação: instalação de redes, reparo e manutenção geral, características adicionais: maleta de ferramentas, componentes: testador, id remoto, cabos ligação, acoplador univ, componentes adicionais: ponta prova, carregador ?ac?, bolsa de transporte, tipo: kit testador de cabo e rede linkiq Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	72,90	291,60
108	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz	Alicate Para Climpar	características adicionais: função corte decape/sistema de catraca, material: aço cromo vanádio, tipo corte: triplo, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores rj09 / rj11 / rj45 categoria 5e Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	165,00	660,00
109	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	material: metal e plástico, tipo: clivador, uso: clivagem de fibras ópticas Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	120,27	120,27
110	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate Descascar Fio	aplicação: descascador de fibra óptica, características adicionais: com 3 furos, comprimento: 125, material: aço Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	116,40	116,40
111	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Alicate Descascar Fio	aplicação: descascador de cabo drop, fibra flat, e cable stri, características adicionais: lâmina ajustável, corte transversal ou corte longi, comprimento: 125, material: metal Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	70,00	70,00
112	Caixas para ferramentas e ferragens	Bolsa Ferramenta	altura: 240, características adicionais: 22 divisões/bolsos, 12 interna e 10 externa, comprimento: 430, cor: preta e amarela, largura: 300, material: lona, material armação: metal, material fundo: plástico reforçado, tipo: impermeável Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	180,00	720,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERSON HIPOLITO DA SILVA

Chefe da Seção de Telemática

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Atualização do DFD conforme calendário do plano de contratação anual.	WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	01/04/2026 13:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PREÇOS REGISTRADOS

O Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito desta Organização Militar, os preceitos contidos no Art. 24, da IG 12-02, aprovada Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAIO 1995 (DOU 26 MAIO 1995), no inciso L, do Art. 6, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21 (DOU de 1º ABR 21) resolve:

Art. 1º - Nomear o militar a seguir relacionado para compor a Comissão de Análise de Solicitação do Cancelamento de Preços Registrados desta Organização Militar, cuja finalidade é receber, analisar, confirmar as informações, emitir relatórios, no exercício de 2025, nas seguintes funções:

Presidente

2º Ten MIGUEL VINICIUS DUBRINI DOS SANTOS.

Presidente Suplente

1º Sgt FÁBIO LÚCIO MENDES DA SILVA.

Membros

Cap PTTC JEOVANIR ANTONIO DA SILVA; e

2º Sgt PTTC SÉRGIO WILLIAN DE SOUSA.

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 2026

O Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito desta Organização Militar, os preceitos contidos no Art 24, da IG 12-02, aprovada Portaria Ministerial nº 305, de 24/05/1995 (DOU 26/05/1995), no Art. 8, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) militar e o servidor civil a seguir relacionado(a) para compor a Equipe de Planejamento das Contratações e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação do 2º B Fv, cuja finalidade é examinar e julgar todos os documentos e procedimentos das licitações, nas modalidades concorrência, pregão, diálogo competitivo, leilão e concurso, assim como, das dispensas e inexigibilidades de licitação, no exercício de 2025:

3ª Seção

Cap CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES; e

3º Sgt DIEGO MARTINS CORREA.

4ª Seção

Maj HUGO LEANDRO AGRA LEAL;

Cap LUCAS SILVA DE CERQUEIRA;

S Ten MARCO AURÉLIO MOREIRA DE CASTRO;

2º Sgt ARCANJO DOS REIS MACEDO;

2º Sgt DENNYS MAGALHÃES COSTA;

3º Sgt DAYARA BRENDA ANJOS FURTADO;

Cb 303 RAPHAEL ANTONIO OLIVEIRA;

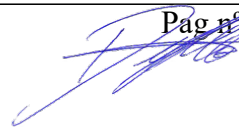
Svd Civ JOSÉ WILSON DUARTE LIMA; e

Svd Civ FLÁVIO DORNELAS MOTA.

Almoxarifado

1º Ten LUIZ HENRIQUE CESÁRIO;

2º Sgt MARCO AURÉLIO ASSUNÇÃO VENTURA;



2º Sgt PTTT **EDGARD DIAS NETO**;
3º Sgt **PATRICK WARWICK BOLIVAR SILVA**; e
Svd Civ **HUMBERTO VIEIRA CURCINO FARIA**.

Aprovisionamento

2º Ten **ENIO SEBASTIÃO DA SILVA**;
3º Sgt **LETICIA MORAES MENDES**;
3º Sgt **FELIPE AMANCIO DE BRITO**; e
Svd Civ **JOÃO LUIZ BASILIO PEIXOTO**.

Cia C Ap

Cap **PEDRO HENRIQUE SILVA CESTARIOLI**; e
S Ten **ULISSES OLIVEIRA DUARTE**.

Cia E Eqp Mnt

Cap **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**;
Cap **DOUGLAS FERNANDES DESCONZI**;
S Ten **FLÁVIO MOREIRA DE CASTRO**;
1º Sgt **GUSTAVO ANDRADE HOMEM DE MELO**;
1º Sgt **CARLOS RAFAEL CAMPOS RESENDE**;
2º Sgt **ROGER VIEIRA DE CASTRO**;
3º Sgt **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA POLICARPIO**; e
3º Sgt **ESTEFANI DA SILVA DE SANTANA**.

Cia Fv

S Ten **WANDERLINO FERREIRA DINIZ JÚNIOR**.

Com Soc

S Ten **REBERT BORGES LEMOS**;
3º Sgt **RODRIGO DA SILVA FERNANDES**; e
Cb 238 **DIEGO DA SILVA GARCIA**.

Div Adm

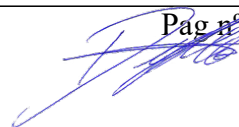
Cap **PEDRO HENRIQUE ORTIZ LACÔRTE MORAIS**;
Cap PTTT **MAURO SÉRGIO VIEIRA**;
1º Ten **JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA**;
1º Ten **LUIZ BONAZZA NETO**;
2º Ten **SHEILA FÉLIX ROCHA**; e
S Ten **GILSON GUIMARÃES DA SILVA**.

HTO

Cb 245 **EDUARDO PRADO MONTES**; e
Cb 296 **DANIEL ALVES AQUINO**.

CI Eng

Maj **PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO**;
Maj **ANTONIO PAULINO MATIAS DE LIMA**;
Cap **TARSSO DA CRUZ CASTRO**;
Cap **NILO PARENTE PESSOA DIAS**;
Cap **VINÍCIUS MARTINS BERGUENMAYER**;
Cap PTTT **ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA**;
1º Ten **RADAMÉS DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA**;



1º Ten **JOSUÉ MENDES DO CARMO**;
1º Ten PTTTC **MAGNO DIAS DOS SANTOS**;
2º Ten **ALEX DONIZETE VASCONCELOS**;
2º Ten FRANCISCO NETO **GUIRELLE PRADO**;
2º Ten **STHEFANY KAMILLA ALVES**;
S Ten **MAX CLAYTON SANTOS**;
S Ten VINÍCIUS TEODORO **AZEVEDO**;
1º Sgt **RAFAEL VOLLMER**;
1º Sgt **THIAGO ALVES PEREIRA**;
1º Sgt ROMULO GOMES **CASALE**;
1º Sgt **MAURONNY SOUSA CAMPOS BARROS PESSOA**;
1º Sgt **LEONARDO TIAGO DE MELO MARRA**;
1º Sgt **EMANUEL DE ARAUJO SOUZA**;
1º Sgt **MURILO MONTEIRO DE SOUSA**;
1º Sgt FRANCISCO **MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**;
2º Sgt PTTTC **EURÍPEDES BATISTA DOS SANTOS**;
3º Sgt **YAN SANTOS**;
3º Sgt **MATHEUS VICTOR DA CRUZ RIBEIRO**;
3º Sgt **BRENO DE SÁ TRAVAGLIA**; e
Svd Civ **GILSON GREGORY DA SILVA LIMA**.

Seç Tlm

2º Ten **WANDERSON HIPÓLITO DA SILVA**;
1º Sgt **BRANDON MARQUES DOS SANTOS**; e
3º Sgt **JOÃO VICTHOR MENDES SILVA**.

Div Sau

Cap **SIDNEY SANTOS PINHEIRO CRUZ**;
1º Ten **CRISTHIANE ALMEIDA FRANCO**;
1º Ten **LORÂNE ALLEN ANDRADE DE ASSIS VIDAL**;
2º Ten **GUILHERME HENRIQUE BORGES**;
1º Sgt **FABIO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**; e
2º Sgt PTTTC JOSE **DANIEL DA SILVA**.

FuSEx

Cap PTTTC **VALTER DOS SANTOS**;
S Ten **DARTANHAN LUIZ ANDRETTA**;
2º Sgt **RENIVAN DA SILVA ALVES**;
2º Sgt **RAFAEL COELHO MACEDO**; e
Cb 292 **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**.

Seç Tec

Cap FRANCISCO **MICHAEL GONÇALVES SARAIVA**;
1º Ten **JOÃO PAULO ANGELES ALAMY**;
1º Ten **JÉSSICA QUINATTO**;
1º Ten **PATRÍCIA MOTA MILHOMEM**;
3º Sgt **NATAN GUIMARÃES FONSECA**;
Svd Civ **MÁRCIO CAIXETA TEIXEIRA**; e
Svd Civ **SÉRVULO DIAS PASSOS**.

NPOR

Cap **PEDRO HENRIQUE SILVA CESTARIOLI**; e

2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65308.004362/2026-16

2. Introdução

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa da contratação destinada à aquisição de unidades de armazenamento de dados para atendimento das necessidades do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A presente contratação será processada por meio de **Dispensa de Licitação na forma eletrônica**, observada a legislação vigente e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Descrição da necessidade

Objeto da Demanda:

3.1 Aquisição de 02 (duas) unidades de disco rígido interno, com capacidade mínima de 8TB cada, destinados à operação contínua em sistema de videomonitoramento.

Contextualização e Justificativa:

3.2 A demanda decorre do processo de modernização do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário, em razão da ampliação do número de câmeras IP instaladas nas áreas administrativas, operacionais e sensíveis da Organização Militar.

3.3 O aumento da cobertura de vigilância resultou em maior volume de dados gravados diariamente, exigindo expansão da capacidade de armazenamento existente.

3.4 Além disso, a natureza do serviço requer equipamentos aptos à operação contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com confiabilidade compatível com a criticidade das atividades de segurança patrimonial e controle das instalações.

3.5 Registra-se que a necessidade já foi objeto de tentativa anterior de contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no processo 90009/2025 da UASG 160130 na qual o 2º Batalhão ferroviário figurou como participante, restando o item correspondente (15) **fracassado**, sem a formalização da contratação pretendida. Permanecendo íntegra a necessidade administrativa, impõe-se a adoção de nova estratégia de contratação, observados os permissivos legais aplicáveis.

Objetivo

3.6 Dotar o sistema de videomonitoramento de capacidade adequada de armazenamento, assegurando retenção das imagens gravadas, continuidade operacional e redução de falhas decorrentes do uso de equipamentos inadequados.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Telemática do 2º Batalhão Ferroviário	Wanderson Hipolito da Silva - 2º Ten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos Mínimos

5.1 As unidades deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disco rígido interno, fator de forma 3,5 polegadas;
- Capacidade mínima de 8TB por unidade;
- Interface SATA III (6 Gb/s) ou superior;
- Indicado pelo fabricante para operação contínua 24x7;
- Adequado para sistemas de videomonitoramento ou gravação contínua;
- Compatível com os gravadores de vídeo em rede (NVRs) utilizados pela Administração (HIKIVISION DS-7616NI-Q2).

Garantia

5.2 A garantia deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contada do recebimento definitivo;
- Substituição do item defeituoso em prazo a ser definido no Termo de Referência.

Entrega

5.3 A entrega deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, sem uso anterior;
- Embalagem original lacrada;
- Acompanhados de manuais e documentação de garantia, quando aplicável.

6. Levantamento de Mercado

Soluções Existentes:

6.1 Foram identificadas, em pesquisa preliminar, três categorias usuais de produtos:

1. Discos rígidos de uso doméstico/comum (desktop): Soluções de baixo custo, porém inadequadas, pois não suportam o regime de escrita contínua e as vibrações de um NVR com múltiplas unidades, apresentando alto índice de falhas em curto prazo.
2. Discos rígidos corporativos (**Servidores**): Oferecem alta durabilidade, porém possuem custo elevado e não são otimizados especificamente para o fluxo de streaming de vídeo, podendo apresentar perda de quadros.
3. Discos rígidos específicos para videomonitoramento: Soluções intermediárias em custo, mas com firmware otimizado para gravação de vídeo, como as linhas comerciais equivalentes de fabricantes reconhecidos no mercado, específicas para videomonitoramento. Esta é a solução técnica mais equilibrada para o projeto.

Justificativa da Escolha da Capacidade (8TB):

6.2 O mercado oferece capacidades que variam de 1TB a 22TB. A escolha por unidades de **8TB** justifica-se pelo melhor custo-benefício por Terabyte observado no mercado atual. Além disso, os novos NVRs adquiridos pelo Batalhão possuem limites de suporte por baia de disco, sendo os HDs de 8TB amplamente compatíveis com as controladoras de hardware em uso no processo de modernização.

Conclusão do Levantamento:

6.3 A solução escolhida (02 unidades de 8TB específicos para videomonitoramento) apresenta melhor relação entre custo, desempenho e adequação ao uso pretendido.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução consiste no fornecimento de 02 (duas) unidades de armazenamento compatíveis com os equipamentos NVR existentes, destinadas à ampliação da capacidade de gravação e retenção das imagens do sistema de videomonitoramento.

7.2 Com a contratação, espera-se:

- maior disponibilidade do sistema;
- armazenamento adequado das gravações;
- redução de falhas operacionais;
- melhoria da segurança patrimonial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantitativo

8.1. 02 (duas) unidades de disco rígido de 8TB, totalizando 16TB de capacidade nominal bruta.

Justificativa do Quantitativo

8.2 O quantitativo foi definido em razão da capacidade suportada pelos gravadores NVR existentes e da necessidade de retenção das imagens geradas pelo atual parque de câmeras instalado.

8.3 A aquisição de duas unidades atende à necessidade imediata da Administração, sem excesso de estoque e sem subdimensionamento da solução.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.706,00

Metodologia de Cálculo:

9.1 Para a definição do valor estimado desta contratação, foi realizada pesquisa de preços utilizando como fonte prioritária o **Banco de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**, considerando contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses.

Resultado da Pesquisa:

9.2 A consulta baseou-se em itens com especificações idênticas às descritas neste ETP (HD 8TB, tecnologia para videomonitoramento, operação 24x7). A utilização desta base de dados garante que os valores de referência estejam em conformidade com os preços praticados no mercado público, assegurando a economicidade e a ampla competitividade.

- **Fonte:** Banco de Preços (Compras.gov.br).
- **Critério:** Mediana dos preços adjudicados em pregões eletrônicos recentes.

Item	CATMAT	Descrição	Und	Qtd	Valo Unit	Valor Total
1	626172	Unidade Disco Tipo: Hd Purple; Capacidade: 8 TB; Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica – Cftv. Características Adicionais: Modelo De Referência: Wd82purz; Memória Cache: 256 MB	Und	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00

Conclusão da Estimativa:

9.3 Considerando a estabilidade dos preços observada no portal e a disponibilidade de diversos fabricantes que atendem aos requisitos, o valor estimado é condizente com a realidade de mercado para equipamentos de classe profissional, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para o **2º Batalhão Ferroviário**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Considerando tratar-se de item único, padronizado e de baixa quantidade, conclui-se pela realização da contratação em item único, com quantitativo total de 02 (duas) unidades.

10.2 O parcelamento não se mostra vantajoso, pois poderia gerar aumento de custos administrativos, dificuldades de gestão contratual e fornecimento de itens com especificações distintas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 A presente demanda guarda relação com a modernização do sistema de videomonitoramento e com os gravadores NVR já existentes na Organização Militar.

11.2 Não foram identificadas outras contratações aptas a suprir integralmente esta necessidade.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Vinculação Estratégica:

12.1 A presente aquisição encontra-se estritamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Unidade e ao Plano de Contratações Anual (PCA) do 2º **Batalhão Ferroviário**. A demanda visa o fortalecimento da segurança orgânica, assegurando a proteção das instalações críticas e do patrimônio da União sob responsabilidade desta Organização Militar (OM).

Conformidade com Instrumentos de Planejamento:

12.2. A contratação está em conformidade com os seguintes instrumentos:

- **Plano de Gestão da Unidade:** A iniciativa contribui para o objetivo de modernização tecnológica das frações de segurança e inteligência, permitindo o emprego de meios eletrônicos modernos para a vigilância de áreas sensíveis.
- **Eficiência Operacional:** O alinhamento se dá pela substituição de componentes obsoletos ou insuficientes por tecnologias de alta densidade (8TB), reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e garantindo a continuidade do serviço essencial de videomonitoramento.

Conclusão de Alinhamento:

12.3 A demanda não é fortuita, mas sim uma etapa necessária e planejada dentro do cronograma de atualização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Segurança Eletrônica do Batalhão, estando em total harmonia com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação trará os seguintes benefícios

- Ampliação da capacidade de armazenamento de imagens;
- Maior confiabilidade operacional;
- Continuidade do serviço de vigilância eletrônica;
- Redução de riscos de perda de dados;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;

- Verificação de compatibilidade com os NVRs existentes;
- Indicação de fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento;
- Planejamento da instalação após entrega.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos Eletrônicos (E-lixo):

15.1 O principal impacto ambiental desta contratação ocorre ao final da vida útil dos equipamentos. Os discos rígidos contêm metais pesados e componentes químicos que, se descartados incorretamente, podem contaminar o solo e os lençóis freáticos.

- **Medida Mitigadora:** O 2º Batalhão Ferroviário deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), encaminhando os HDs inservíveis para setores de desfazimento ou empresas especializadas em reciclagem de lixo eletrônico, preferencialmente via logística reversa, caso previsto no contrato.

Consumo de Energia Elétrica:

15.2 A operação contínua (24/7) dos discos rígidos implica em consumo constante de energia.

- **Medida Mitigadora:** A escolha por unidades de 8TB de alta densidade mitiga este impacto, pois duas unidades de grande capacidade consomem menos energia e geram menos calor do que o uso de múltiplas unidades menores para atingir a mesma volumetria, otimizando a eficiência energética dos Racks de TI.

Embalagens e Resíduos Sólidos:

15.3 A entrega dos produtos gera resíduos como papelão, plásticos e espumas de proteção.

- **Medida Mitigadora:** A empresa contratada será orientada a recolher ou dar a destinação adequada às embalagens de transporte, priorizando a reciclagem dos materiais descartados durante a fase de instalação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação pretendida é técnica e administrativamente viável, mostra-se necessária ao atendimento do interesse público e adequada às necessidades operacionais do 2º Batalhão Ferroviário.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRANDON MARQUES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

JOAO VICHTOR MENDES SILVA

Membro da comissão de contratação

WANDERSON HIPOLITO DA SILVA

Chefe da Seção de Telemática

Despacho: APROVO o Estudo Técnico Preliminar e determino o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e demais atos da fase preparatória.

FRANCISCO HOSKEN DA CAS

Autoridade competente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2026	160106	Concluída	WANDERSON HIPOLITO DA SILVA

Título: Dispensa de Licitação para Aquisição de HD para Vídeo Monitoramento

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.706,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626172 - Unidade Disco Tipo: Hd Purple , Capacidade: 8 TB., Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv , Características Adicionais: Modelo De Referência: Wd82purz , Memória Cache: 256 M	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 915,0000	Média R\$ 1.328,0064	Mediana R\$ 1.353,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,1825% Desvio Padrão: 188,3446 Maior Preço: R\$ 1.540,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras, gov.br	154	Unidade	R\$ 175,0000	30/03/2026	Não

Id da Compra

92586605900122026

Comprado em

30/03/2026

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925866

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TELTEX TECNOLOGIA S.A

Marca/modelo

Diversos

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	1	Unidade	R\$ 440,0000	23/02/2026	Não

Id da Compra

16027806001242026

Comprado em

23/02/2026

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Aquisição de equipamentos de TIC (Switch PoE, Câmeras IP, NVR e Disco Rígido) destinados à implementação e ampliação do 1.1 sistema de videomonitoramento IP para o fortalecimento da segurança orgânica do 5º Centro de Geoinformação (5º CGEO), garantindo a vigilância 24/7 de pontos sensíveis e estratégicos da Organização Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Esfera

Federal

UASG

160278

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

WD PURPLE / WD PURPLE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Major Daemon

CEP

20081190

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	7	Unidade	R\$ 1.130,0000	18/02/2026	Sim

Id da Compra

16036005900082025

Comprado em

18/02/2026

Nº do Item

103

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura aquisição de materiais de informática (Não TIC), gerenciado pelo 6º Batalhão de Comunicações, em favor do GCALC Serra.

Esfera

Federal

UASG

160360

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

WD43PURZ

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	5	Unidade	R\$ 2.455,0000	26/01/2026	Não

Id da Compra

16008605900142025

Comprado em

26/01/2026

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de TIC para atender à modernização do parque tecnológico, substituição de equipamentos com defeitos e novas demandas das Assessorias e Divisões do Gab Cmt Ex.

Esfera

Federal

UASG

160086

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANM NEGOCIOS LTDA

Marca/modelo

ST10000VE001

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	35	Unidade	R\$ 2.455,0000	26/01/2026	Não

Id da Compra

16008605900142025

Comprado em

26/01/2026

Nº do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de TIC para atender à modernização do parque tecnológico, substituição de equipamentos com defeitos e novas demandas das Assessorias e Divisões do Gab Cmt Ex.

Esfera

Federal

UASG

160086

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANM NEGOCIOS LTDA

Marca/modelo

ST10000VE001

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2.270,0000	22/01/2026	Não

Id da Compra

7000105900412025

Comprado em

22/01/2026

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de instalação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), abrangendo montagem completa da solução nos ambientes, fornecimento dos equipamentos, software de gerenciamento, materiais de instalação e todos os acessórios necessários, além de testes, transferência de conhecimento e treinamento, garantia por 36 (trinta e seis) meses, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

70001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.120,0000	14/01/2026	Sim

Id da Compra

38025506001152025

Comprado em

14/01/2026

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de consumo para implantação CFTV para o corpo da guarda (muralha) da Penitenciária II de Capela do Alto.

Esfera

Estadual

UASG

380255

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

D.L. SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Marca/modelo

SATA III

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Capela do Alto

Logradouro

Rodovia Raposo Tavares km 134,1

CEP

18195900

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.120,0000	13/01/2026	Sim

Id da Compra

38025506001102025

Comprado em

13/01/2026

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de consumo para implantação CFTV para o corpo da guarda (muralha) da Penitenciária I de Capela do Alto.

Esfera

Estadual

UASG

380255

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

D.L. SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Marca/modelo

SATA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Capela do Alto

Logradouro

Rodovia Raposo Tavares km 134,1

CEP

18195900

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras, gov.br	4	Unidade	R\$ 6.630,0000	29/12/2025	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92879005900272025

29/12/2025

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentase periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandasdo SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito MG

Esfera

Estadual

UASG

928790

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UDIMAXBR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

4XB7A14099

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras, gov.br	3	Unidade	R\$ 10.201,0000	29/12/2025	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92879005900272025

29/12/2025

24

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentase periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandasdo SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito MG

Esfera

Estadual

UASG

928790

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UDIMAXBR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

HD HP Proliant ML350

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras, gov.br	3	Unidade	R\$ 2.076,0000	29/12/2025	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92879005900272025

29/12/2025

23

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentase periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandasdo SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito MG

Esfera

Estadual

UASG

928790

Forma

SISR

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UDIMAXBR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Dell PowerEdge T550

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 1.700,0000	26/12/2025	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15815405920002025

26/12/2025

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registrar preço para eventual aquisição de material - CONSUMO / PERMANENTE - Insumos de impressão evidemonitoramento / CFTV - Proc. Original: 23440.001023.2025-14

Esfera

Federal

UASG

158154

Forma

SISR

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840

Marca/modelo

WD8002PURP

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.264,0000	23/12/2025	Sim

Id da Compra

38025905900302025

Comprado em

23/12/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, componentes e acessórios de informática

Esfera

Estadual

UASG

380259

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

Seagate

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.023,0000	02/12/2025	Não

Id da Compra

17008806002162025

Comprado em

02/12/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Aquisição de: Câmeras de vigilância IP - Tipo Bullet e Dome; Gravadores digitais de vídeo em rede (NVR) de 08 e 16 canais; HD's Purple para CFTV com capacidade de armazenamento de 08 e 12 TB. Tudo em conformidade com o Termo de Referência em especial ao Anexo III.

Esfera

Federal

UASG

170088

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VGVIRTUAL COMERCIO ELETRONICO LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Belo Horizonte

Logradouro

Avenida Olegário Maciel

CEP

30180112

Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 220,0000	27/11/2025	Não

Id da Compra

98338905900372025

Comprado em

27/11/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Brotas de Macaúbas BA.

Esfera

Estadual

UASG

983389

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALDENIR OLIVEIRA LTDA

Marca/modelo

512gb

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.750,0000	26/11/2025	Não

Id da Compra

15888306001002025

Comprado em

26/11/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Aquisição de de insumos diversos, para atender, manter e expandir a infraestrutura tecnológica, de comunicação audiovisual, armazenamento de dados e sonorização, entre outros aspectos essenciais, para garantir o funcionamento eficiente e seguro das atividades em laboratórios de ensino e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) CAMPUS GUARAPARI-ES

Esfera

Federal

UASG

158883

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

63.374.693 JUAN VITOR MATOS MACEDO

Marca/modelo

wd blue

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega
UF / Município

ES/Guarapari

Logradouro

Avenida Otacilio Vieira Passos

CEP

29216790

Quantidade

4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras, gov.br	5	Unidade	R\$ 1.719,9600	12/11/2025	Não

Id da Compra

15605906000082025

Comprado em

12/11/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de itens de TIC e elétricos (Custeio) par atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Camus Brumado, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos

Esfera

Federal

UASG

156059

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

wd

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

BA/Brumado

Logradouro

Rua Francisco Manoel da Cruz

CEP

46110364

Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 840,0000	12/11/2025	Não

Id da Compra

38018206000992025

Comprado em

12/11/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

AQUIÇÃO DE MATERIAIS P/
REPARO SISTEMA CFTV CEPRVALI

Esfera

Estadual

UASG

380182

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HORUS SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

Western Digital

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Taubaté

Logradouro

Avenida Amador Bueno da Veiga

CEP

12062400

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.380,0000	11/11/2025	Sim

Id da Compra

18016805900752025

Comprado em

11/11/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Informática

Esfera

Estadual

UASG

180168

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

WD PURPLE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 1.590,0000	10/11/2025	Não

Id da Compra

16038005900062025

Comprado em

10/11/2025

Nº do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática (não classificados como TIC)

Esfera

Federal

UASG

160380

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RJ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca/modelo

SKYHAWK ST8000VE001

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	2	Unidade	R\$ 837,0000	26/10/2025	Não

Id da Compra

16008406000382025

Comprado em

26/10/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Aquisição de câmeras e periféricos para monitoramento. Os materiais destinam-se a criar um sistema de monitoramento que permite vigilância 24 horas, oferecendo maior segurança, controle de acesso e registro de imagens em áreas internas e externas da instituição.

Esfera

Federal

UASG

160084

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

wd

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

PE/Recife

Logradouro

Avenida Visconde São Leopoldo

CEP

50730121

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22		PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 915,0000	20/10/2025	Sim

Id da Compra

92507806000162025

Comprado em

20/10/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE NVR E HD, PARA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

Esfera

Municipal

UASG

925078

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

59.851.688 MARCELO ANACLETO FERREIRA

Marca/modelo

Western Digital

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira

CEP

04308001

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23		PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.766,8700	20/10/2025	Não

Id da Compra

92507806000162025

Comprado em

20/10/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE NVR E HD, PARA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

Esfera

Municipal

UASG

925078

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

59.851.688 MARCELO ANACLETO FERREIRA

Marca/modelo

SEAGATE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira

CEP

04308001

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.489,0000	20/10/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15814106006482025

20/10/2025

1

Aquisição de equipamentos para videomonitoramento para o IFRS Campus Bento Gonçalves. A aquisição do NVR de 32 canais e do HD específico para CFTV (8 TB, linha Purple) é essencial para assegurar a operação contínua e confiável do sistema de videomonitoramento do IFRS – Campus Bento Gonçalves, instrumento fundamental para a proteção de estudantes, servidores, visitantes e do patrimônio público, além de apoiar ações de prevenção, dissuasão e investigação de incidentes. O NVR ampliará a capacidade de gerenciamento de câmeras e de gravação, promovendo maior estabilidade e centralização das imagens. O HD de 8 TB, tecnologia projetada para uso 24/7 em CFTV, possibilita armazenamento adequado e com menor taxa de falhas, compatível com a utilização contínua e com o prazo institucional de retenção de imagens, garantindo rastreabilidade quando necessário (sindicâncias, auditorias e demandas de autoridade competente). A contratação atende ao interesse público ao elevar os padrões de segurança, reduzir riscos operacionais e assegurar a continuidade dos serviços educacionais, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública (art. 3º do Decreto nº 8.540 /2015). Sem a aquisição, persistem riscos de indisponibilidade/ perda de registros, lacunas na cobertura de câmeras e menor capacidade de resposta a ocorrências, com impacto direto na proteção de pessoas e bens e no regular funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Esfera

Federal

UASG

158141

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Bento Gonçalves

Logradouro

Avenida Osvaldo Aranha

CEP

95700206

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.760,0000	17/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905901072025	17/10/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR, visando à manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica, ampliação da capacidade de processamento, modernização de sistemas e melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação, em atendimento asolicitação nº 302 /2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		wd	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5.130,0000	13/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92542505900132025	13/10/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Seleção tem por objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em soluções de segurança com fornecimento e instalação de equipamentos em ambiente corporativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925425	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA		WESTERN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.540,0000	03/10/2025	Sim

Id da Compra

18022405900302025

Comprado em

03/10/2025

Nº do Item

57

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática e insumos para impressora.

Esfera

Estadual

UASG

180224

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

Western Digital

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 860,0000	01/10/2025	Não

Id da Compra

10230905906692025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, computadores, monitores, projetores, Smart TV, Notebook, HD externo e outros

Esfera

Estadual

UASG

102309

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 620,0000	01/10/2025	Não

Id da Compra

10230905906692025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, computadores, monitores, projetores, Smart TV, Notebook, HD externo e outros

Esfera

Estadual

UASG

102309

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1,500,0000	18/09/2025	Sim

Id da Compra

13500105900022025

Comprado em

18/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção de equipamentos tecnológicos para a Embrapa Rondônia.

Esfera

Federal

UASG

135001

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER

Marca/modelo

HDWTA80UZSVAR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	4	Unidade	R\$ 1.487,0000	27/08/2025	Sim

Id da Compra

16035706900782025

Comprado em

27/08/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Operação Arandu.

Esfera

Federal

UASG

160357

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Marca/modelo

Western

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.326,0000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

20037005900042025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para a área de TI da SR/PF/SCem Florianópolis,

Esfera

Federal

UASG

200370

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

SEAGATE ? MOD ST8000

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i33	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.999,0000	24/08/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

17010006001282025

24/08/2025

1

Aquisição de 15 (quinze) unidades de HD interno para sistema de CFTV. (HDs interno 10TB, 256MB para o sistema de CFT, Seagate, SkyHawk AI 3.5, ST10000VE001). A substituição dos HDs obsoletos por unidades de maior capacidade de armazenamento é necessária devido aos seguintes fatores: aumento da qualidade das imagens, maior tempo de retenção das imagens, redução de riscos operacionais, eficiência na gestão de dados e custo-benefício a longo prazo.

Esfera

Federal

UASG

170100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PREVIEW SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA E REDES LTDA

Marca/modelo

preview

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

ES/Vitória

Logradouro

Rua Pietrângelo de Biase

CEP

29010190

Quantidade

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.524,1000	08/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16015206900142025

08/08/2025

9

Objeto: Aquisição de Material de TIC com objetivo de atender o projeto de videomonitoramento da 4ªBDA C MEC

Esfera

Federal

UASG

160152

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35 | COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br 2 Unidade R\$ 612,8700 30/07/2025 Não

Id da Compra

16015106900282025

Comprado em

30/07/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material para videomonitoramento, para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

Esfera

Federal

UASG

160151

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36 | COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br 2 Unidade R\$ 789,9300 30/07/2025 Não

Id da Compra

16036906900312025

Comprado em

30/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material permanente, unidade de disco HD Purple 4 TB, para o 3º GAAAe.

Esfera

Federal

UASG

160369

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMERCIAL GOBER LTDA

Marca/modelo

cfe edital

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37 | COMANDO DA MARINHA - Compras, gov.br 1 Unidade R\$ 1.300,0000 29/07/2025 Sim

Id da Compra

78581006900412025

Comprado em

29/07/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de DVR e equipamentos de sistema de monitoramento CFTV

Esfera

Federal

UASG

785810

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 712,8900	07/07/2025	Não

Id da Compra

92572205900072025

Comprado em

07/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 70 HD's de 4TB (unidades portáteis), para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, em conformidade com a Meta01/Etapa 03, do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 947672/2023

Esfera

Estadual

UASG

925722

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

MD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 444,9900	26/06/2025	Não

Id da Compra

38910306900132025

Comprado em

26/06/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Esfera

Federal

UASG

389103

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SALATIEL PEREIRA DO NASCIMENTO 31680439820

Marca/modelo

WD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.496,9900	05/06/2025	Sim

Id da Compra

92688806900492025

Comprado em

05/06/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, suporte e manutenção de dispositivos CFTV e Central Telefônica.

Esfera

Estadual

UASG

926888

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS

Marca/modelo

wd

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/04/2026 16:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 47/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
47/2026	WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	24/04/2026 10:28
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de 02 (duas) unidades de disco rígido interno, com capacidade mínima de 8TB cada, destinados à operação contínua em sistema de videomonitora		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Selecionar equipe inadequada para planejamento contratação	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					
Ações de Contingência						
C-01	1) Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. 2) Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. 3) Designar membros com mais experiência em contratações.					
Responsável: WANDERSON HIPOLITO DA SILVA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estimava de preço inadequada	Realizar o processo de contratação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando fracasso da obtenção de contratado mediante o processo. Contratar o item com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Realizar o processo de contratação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando fracasso da obtenção de contratado mediante o processo. Contratar o item com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilizar o painel de preços para cotação do item a ser contratado.					
Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS						
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.					
Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato	Contratar empresa com incapacidade técnica para para execução do contrato conforme estabelecido no termo de referência.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução do contrato conforme estabelecido no termo de referência.					

Ações Preventivas						
P-01	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa execução do contrato.				Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	1) Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda documentação solicitada. 2) Desclassificar empresas que não atendem os quesitos solicitados no termo de referência, lhes garantindo o direito de defesa.				Responsável: MIGUEL VINICIUS DUBRINI DOS SANTOS	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato	Não existirem servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a Instituição.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não existirem servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a Instituição.					
Ações Preventivas						
P-01	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda.				Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda.				Responsável: WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda.				Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda				Responsável: WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento contratual por parte da empresa	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
Impactos						
1	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do serviço.				Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.				Responsável: WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Rompimento contratual	O não cumprimento do contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
Impactos						
1	O não cumprimento do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	1) Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. 2) Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato				Responsável: BRANDON MARQUES DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Anular a nota de empenho e realizar nova contratação.				Responsável: PEDRO HENRIQUE LACORTE MORAIS	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

BRANDON MARQUES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Termo de Referência 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	160106-2 BATALHAO FERROVIÁRIO	WANDERSON HIPOLITO DA SILVA	28/04/2026 12:40 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65308.004362/2026-16

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 65308.004362/2026-16)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 02 (duas) unidades de disco rígido interno de 8TB, para ampliação da capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Disco rígido interno, tipo HD para videomonitoramento/CFTV, capacidade mínima 8TB, padrão 3,5", interface SATA III ou superior, operação contínua 24x7, compatível com NVR	626172	Unidade	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, posto que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste termo, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato e/ou aceitação de instrumento equivalente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa atender à necessidade de expansão da capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário, em razão da ampliação do número de câmeras IP instaladas em áreas administrativas, operacionais e sensíveis da Organização Militar.

2.2. O aumento do volume de gravações exige solução tecnicamente adequada, confiável e compatível com operação contínua, assegurando retenção de imagens, continuidade operacional e segurança patrimonial.

2.3. Registra-se que a necessidade já foi objeto de tentativa anterior de contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no processo 90009/2025 da UASG 160130 na qual o 2º Batalhão Ferroviário figurou como participante, restando o item correspondente (15), fracassado sem a formalização da contratação pretendida. Permanecendo íntegra a necessidade administrativa, impõe-se a adoção de nova estratégia de contratação, observados os permissivos legais aplicáveis.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente do Termo de Referência; e

4.1.2. Será dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos)

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo:

4.3.1 A contratação não envolve a execução de bens e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

4.3.2. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada podem ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

4.3.3. As sanções administrativas previstas na legislação pertinente, bem como as elencadas neste instrumento são suficientemente aptas a desestimular o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

4.3.4. Do cumprimento da exigência da garantia decorrem encargos que se traduzem em fardo administrativo não compensatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo máximo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Santo Antônio, Araguari - MG, CEP: 38440-000. Nos seguintes horários: de segunda à quinta-feira, das 10h às 12h e das 13h30 às 16h30; e às sextas-feiras, das 08h às 12h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 26% (vinte e seis por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 21% (vinte e um por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 16% (dezesesseis por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20.1. Em atenção ao disposto no § 4º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização do cartão de pagamento em favor da ordem bancária (vencida a etapa da Nota de Empenho) por ser este o meio que melhor assegura o controle contábil prévio e a rastreabilidade orçamentária no âmbito desta Unidade Gestora, estando em plena conformidade com as rotinas de liquidação e auditoria dos sistemas oficiais de finanças utilizados pela Administração.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.25. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.25.1. eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.25.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.25.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.25.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.26. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

i) Gestão/Unidade Emitente: 00001/ 160073 (Diretoria de Gestão Orçamentária)

ii) Gestão/Unidade Favorecida: 00001/ 160106 (2º Batalhão Ferroviário)

iii) Fonte de Recursos: 1000000000

iv) Programa de Trabalho: 171460

v) Elemento de Despesa: 339000

vi) Plano Interno: I3DAFUNADOM

vii) Nota de Crédito: 2026NC004518, de 10MAR26

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Uberlândia/MG (Subseção Judiciária de Uberlândia), Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRANDON MARQUES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

JOAO VICTHOR MENDES SILVA

Membro da comissão de contratação

WANDERSON HIPOLITO DA SILVA

Chefe da Seção de Telemática do 2º Batalhão Ferroviário

Despacho: APROVO o Termo de Referência, cujos elementos técnicos e parâmetros de mercado demonstram-se adequados ao atendimento da necessidade descrita no Estudo Técnico Preliminar

FRANCISCO HOSKEN DA CAS

Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ**

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2026

Processo Administrativo nº 65308.004362/2026-16

Declaro que o objeto do certame referenciado no preâmbulo desse documento está enquadrado como atividade de custeio, conforme previsto no inciso VI, do Art. 2. da Portaria nº 7.828 do ministério da Economia, de 30 de agosto de 2022.

Araguari, MG, 29 de abril de 2026

FRANCISCO HOSKEN DA CÁS – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 65308.004362/2026-16

Objeto: aquisição de unidades de armazenamento de dados para atendimento das necessidades do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário.

Valor estimado para a contratação: R\$ 2.706,00 (dois mil setessentos e seis reais)

Rubrica orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160106/00001;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 171460;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: I3DAFUNADOM.

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Araguari, MG, 29 de abril de 2026

FRANCISCO HOSKEN DA CÁS – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2026

(Processo Administrativo nº 65308.004362/2026-16)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA, EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Com fundamento nos incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 5º da Instrução Normativa nº 67/2021-SEGES/ME)

1. OBJETIVO

1.1. Justificar a viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação do tipo menor preço por item, para aquisição de **02 (duas) unidades de disco rígido interno de 8TB**, destinados à ampliação da capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento do 2º Batalhão Ferroviário, de forma a atender, com maior eficiência, às necessidades da Administração.

2. REFERÊNCIAS (NORMATIVOS)

- 2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.2. Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021;
- 2.3. Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021;
- 2.4. Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
- 2.5. Lista de Verificação de Contratação Direta da Advocacia-Geral da União (AGU);
- 2.6. Estudo Técnico Preliminar nº 65/2026;
- 2.7. Termo de Referência nº 60/2026.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1. O Termo de Referência para esta contratação encontra-se anexado ao processo

(“TERMO DE REFERÊNCIA Nº 60/2026”).

3.1.1. Para a contratação objeto desta justificativa, a Administração não previu a elaboração de projeto executivo, em virtude da simplicidade técnica do objeto.

3.1.2. A entrega do material deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho.

3.1.3. As condições de execução encontram-se descritas no Termo de Referência nº 60/2026.

3.2. A aprovação do Termo de Referência, pelo Ordenador de Despesas, será concomitante à aprovação da documentação requisitória.

3.3. O orçamento detalhado que expressa a composição dos custos unitários encontra-se no **Estudo Técnico Preliminar nº 65/2026**.

3.4. A previsão de recursos orçamentários que assegura o pagamento das obrigações decorrentes da presente contratação consta no processo.

3.4.1. Os recursos orçamentários destinados à contratação poderão, a critério do Ordenador de Despesas, ser inscritos em restos a pagar, observada a legislação vigente.

3.5. A publicidade desta contratação será dada em meio apropriado, nos termos da legislação em vigor.

3.6. As razões para escolha do fornecedor e a justificativa do preço encontram-se demonstradas nos tópicos 5, 6 e 7 desta justificativa.

3.7. A formalização da contratação dar-se-á por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação objeto da Dispensa de Licitação nº ___/2026, do 2º Batalhão Ferroviário, decorre da necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento da Unidade, em razão do aumento do número de câmeras IP instaladas em áreas administrativas, operacionais e sensíveis.

4.1.1. A presente contratação não se configura como fracionamento indevido de despesa, tratando-se de demanda específica, pontual e devidamente planejada.

4.2. Registra-se que houve tentativa anterior de contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 (UASG 160130), no qual o item correspondente restou fracassado, permanecendo íntegra a necessidade administrativa.

4.3. O planejamento e execução desta contratação são de acesso livre, não havendo restrições quanto à sua divulgação, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

5.1.1. A contratada deverá exercer atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

5.2. Duração inicial da contratação.

5.2.1. O prazo de vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, assinatura do instrumento contratual equivalente ou do recebimento da Nota de Empenho pela contratada .

5.3. Transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5.3.1. Não haverá necessidade de transição contratual.

5.4. Soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados.

5.4.1. A solução de mercado que melhor atende aos requisitos é a aquisição de discos rígidos específicos para videomonitoramento/CFTV, compatíveis com operação contínua 24x7.

5.5. Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5.5.1. A contratada deverá apresentar os documentos de habilitação previstos na legislação vigente, especialmente os constantes do Termo de Referência nº 60/2026.

5.5.2. Regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. O levantamento de mercado realizado no âmbito do ETP nº 65/2026 demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, evidenciando competitividade suficiente para a contratação pretendida.

6.2. A dispensa de licitação para aquisição de 02 (duas) unidades de disco rígido interno de 8TB enquadra-se no disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A solução adotada mostrou-se a mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

6.4. O fornecedor será selecionado pelo critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, de habilitação e demais condições previstas no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A metodologia utilizada na definição do preço, bem como sua memória de cálculo, encontra-se detalhada no **Estudo Técnico Preliminar nº 65/2026**, em conformidade com as normativas vigentes.

7.2. A estimativa de preços referenciais baseou-se em pesquisa de mercado realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante utilização de parâmetros admitidos pela norma.

7.3. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais)**.

7.3.1. A disponibilidade orçamentária mostra-se compatível com o valor do compromisso a ser assumido, conforme Nota de Crédito nº 2026NC004518, de 10 MAR 26.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratada deverá fornecer os materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. O objeto deverá possuir, no mínimo:

- a. capacidade de 8TB;
- b. padrão 3,5”;
- c. interface SATA III ou superior;
- d. operação contínua 24x7;
- e. compatibilidade com NVR;
- f. garantia mínima de 36 meses.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A Unidade Gestora, por intermédio de agentes designados para tal finalidade, visa obter:

- 9.1.1. ampliação da capacidade de armazenamento do sistema existente;
- 9.1.2. melhoria da retenção de imagens gravadas;
- 9.1.3. continuidade operacional do sistema de videomonitoramento;
- 9.1.4. aproveitamento da infraestrutura já instalada;
- 9.1.5. obtenção de solução economicamente vantajosa em comparação à substituição integral da infraestrutura existente.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Não há necessidade de elaboração de cronograma específico de adequações estruturais para que a contratação produza seus efeitos.

10.2. Os servidores/militares da Administração estão capacitados para atuar no recebimento, instalação, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

11. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por equipe designada pela Administração, composta por servidores/militares formalmente nomeados, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência nº 60/2026.

11.2. Caberá à fiscalização atestar o recebimento do material, conformidade técnica, prazo de entrega e garantia ofertada.

Assim, diante do exposto acima, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da contratação pretendida.

BRANDON MARQUES DOS SANTOS – 1º Sgt
Membro da Comissão de Contratação

JOÃO VICTHOR MENDES SILVA – 3º Sgt
Membro da Comissão de Contratação

Aprovo a presente justificativa:

WANDERSON HIPOLITO DA SILVA – 2º Ten
Chefe da Seção de Telemática do 2º Bfv

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Considerando o dever de zelo que assiste a todos os servidores públicos, **APROVO** esta Justificativa para a Dispensa de Licitação nº ____/2026, por entender que sua elaboração observou os critérios que norteiam a Administração Pública, notadamente os itens obrigatórios a que alude a Lei nº 14.133/21 e a Instrução Normativa nº 67/2021-SEGES/ME;
2. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo, observadas as formalidades legais cabíveis.
3. Desta forma, assevero a concordância com os termos do presente documento, sendo tecnicamente **VIÁVEL** para instrução do processo.

FRANCISCO HOSKEN DA CÁS – Cel
Ordenador de Despesas do 2º B Fv



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ**

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?		Fl 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		Fl 01 a 67
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?		Fl 10 a 12
Consta documento de formalização de demanda?		Fl 02 a 09
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?		Fl 16
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?		Fl 53 e 60
Há Estudo Técnico Preliminar?		Fl 13 a 18
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?		Fl 13 a 18
Há Análise de Riscos?		Fl 41 a 43
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		Fl 45
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?	Sim	Fl 45

Há termo de referência?		Fl 44 a 58
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		SALC
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		Fl 44 a 58
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		VER SALC
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?		Fl 53 e 60
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?		Fl 59
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		SALC
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		SALC
Houve a autorização da autoridade competente?		Fl 66
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?		Fl 52
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?		Fl 19 a 40
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em		

conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		Fl 13 e 45
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?		SALC
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?		Fl 51

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?		Fl 13 e 45
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?		Fl 44
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?		Fl 44
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?		
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?		
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?		